Doc. 0156/01

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Barra Mansa

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
04
FLS. Nº.
BPA

A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA APROVA E EU SANCIONO A SEGUINTE:

LEI Nº 3.237 ***DE*** 09 ***DE*** outubro ***DE 2001***

Ementa: "Dá denominação Oficial a Logradouro Público Municipal".

Art. 1º - Passa a denominar-se oficialmente ***Rua Boa Vista***, o Logradouro conhecido como Rua F, localizado no Loteamento Aiuruoca, Bairro Vista Alegre, nesta cidade.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 09 de outubro de 2001.

ROOSEVELT BRASIL FONSECA
Prefeito

Lançada à fl. 252 do Livro de nº 010.

Graziella Oliveira da Mota.